

Obedecendo ao princípio do contraditório e assegurado ao acusado ampla defesa, solicito que apresente, caso entenda necessário, 3 testemunhas para sua defesa, devendo constar nome completo, endereço completo para ser intimada, número de telefone/celular, e-mail. A Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, Belém Pará. Belém, 04 de fevereiro de 2026. Daniel Lima Cardoso-PRESIDENTE/COMISSÃO.

Protocolo: 1290093

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2026 de 05 de fevereiro de 2026 - AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a condução de veículos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora JUSSARA DUARTE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5991752/1, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03800597750, categoria “B”, válida até 29/06/2031, a conduzir veículos oficiais pertencentes ou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, quando em serviço.

Art. 2º. A autorização de que trata esta Portaria se restringe ao exercício de atividades institucionais e ao cumprimento de demandas administrativas previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º. A servidora autorizada deverá observar rigorosamente a legislação de trânsito vigente, bem como as normas internas relativas ao uso e à conservação de veículos oficiais, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes de uso indevido ou negligente.

Art. 4º. Esta autorização não exime a servidora da responsabilidade pelo zelo, guarda e correta utilização do veículo, combustível, documentação e demais itens sob sua responsabilidade durante a condução.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1290574

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2155797;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 57201730/1, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais - GPSG, referente a primeira parcela do triênio aquisitivo: 2014/2017, no período de: 05/02/2026 a 06/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1290495

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2144368

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados. Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no dia 07/02/2026, no distrito de MOSQUEIRO BÉLEM-PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Individual: R\$ 123,53

Valor Total: R\$ 1.235,30

Nome	Cargo	Matrícula
ELLEN COSTA ANTUNES TORRES	Técnica Em Gestão Pública	5984648/1
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária	5722129/3
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora Cidadania	5971875/1
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Operacionais em Fotografia	57202807/1
MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assesor Especial II	80845863
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretaria de Conselhos	5945684/2
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
MÁRCIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário De Estado De Justiça Em Exercício

Protocolo: 1290147

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2183576;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Igarapé Miri/PA. Articulação Interinstitucional com a prefeitura de Igarapé Miri, nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração em reuniões com pautas sobre Igualdade Racial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290578

PORTARIA Nº 019/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2181866;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Baião/PA, Articulação Interinstitucional com a prefeitura de Baião, nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração e visita ao Território Quilombola do Umarizal.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) e 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (Hum mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290566